



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. 

AUTOGRAFO DE LEI Nº 645

Projeto de Lei nº 1/64

Abre crédito especial de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para execução da linha telefônica Serviço de Água do Descarregador - Reservatórios da Cidade.


A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artº 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para fazer face às despesas da execução da linha telefônica entre o Serviço de Água do Descarregador e os Reservatórios da cidade.

Artº 2º)- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto pelo saldo financeiro do exercício anterior.

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de fevereiro de 1964.


Anthero Boller de Souza
Presidente



Of. N.º

Handwritten signature and number '2' in the top right corner.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETO DE LEGISLAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 1/64

Abre crédito especial de Cr\$. 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para execução da linha telefônica Serviço de Agua do Descaroador - Reservatórios da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para fazer face às despesas da execução da linha telefônica entre o Serviço de Agua do Descaroador e os Reservatórios da cidade.

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto pelo saldo financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Justiça, Legislação e

Defesa, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 21 de 1 de 1964

[Signature]
Presidente

Pirassununga, 20 de Janeiro de 1.964

[Signature]

Dr. Fausto Victorelli
(Prefeito Municipal)

A Comissão de Finanças, Orçamento e

Defesa, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 21 de 1 de 1964

[Signature]
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 12 de 2 de 1964

[Signature]
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 18 de 2 de 1964

[Signature]
Presidente



(Mod. 9)

Of. N.º

3
B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



J U S T I F I C A Ç Ã O

Sr. Presidente:-

O projeto de lei que acompanha esta justificação, visa restabelecer a ligação telefônica entre o Serviço de Tratamento e os reservatórios distribuidores de água à cidade e, consequentemente, com o Chefe do Executivo, que faz questão de manter contato permanente com as instalações do Descaroador.

À guisa de esclarecimento, infórmoo a essa augusta Casa, que existia um primitivo telefone naquêlo local, a magneto, mas que, na noite de 22/11/63, mãos criminosas de ladrões não identificados, furtaram aproximadamente 400 (quatrocentos) metros - de fios daquela linha telefônica.

O fato foi levado ao conhecimento da autoridade policicial, com o pedido de abertura do competente inquérito policial, através do Ofício 603/63, do ex-Prefeito Dr. Lauro Pozzi.

Mas, segundo tudo indica, o fato permanece na incogni-
ta inicial.

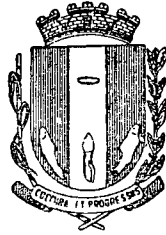
Todavia, é justo declarar-se que, mesmo que não houvesse o roubo dos fios, a nova linha se faria imprescindível, pois o antigo telefone era arcaico, com constantes induções, que perturbavam as ligações.

Enquanto isso, o serviço de água continua ligado através do sacrifício dos que lá trabalham e que têm que se deslocar várias vezes ao dia, para trazer ou levar informações sôbre o volume do líquido bombeado para os reservatórios da cidade.

Assim, não é possível continuar.

Portanto, se faz necessário o restabelecimento do telefône.

-continúa-



(Mod. 9)

Of. N.º

4
F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



Nêsse sentido êste Executivo já entrou em entendimentos com a Telefônica de Pirassununga, para a instalação de um telefône.

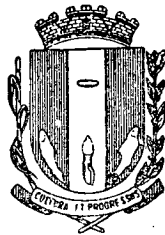
Mas é certo e sabido que como se trata de zona rural, a ligação entre o ponto terminal da telefônica (Av. Joaquim - Mendes) e o Serviço de Agua do Descaroador, deverá ser feito às expensas da Prefeitura, cujo orçamento de materiais monta em Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), colocação de novos postes, fios, para-raios, isoladores etc., já que a mão de obra será feita com operários da Municipalidade.

Tratando-se de medida urgente e indispensável para a boa administração e o bem estar da população, acredito que o senhor Presidente e os demais Srs. Vereadores, terão presente, como é o nosso dever, a idéia de bem servir o nosso povo, votando, como solicito e espero, o presente projeto de lei, - com a urgência que se faz necessária.

Pirassununga, 20 de Janeiro de 1.964

Fausto Victorelli

Dr. Fausto Victorelli
(Prefeito Municipal)



(Mod. 9)

Of. N.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 1164

Abre crédito especial de Cr\$.
100.000,00 (cem mil cruzeiros)
para execução da linha telefô-
nica Serviço de Agua do Descar-
roçador - Reservatórios da ci-
dade.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um
crédito especial de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para
fazer face às despesas da execução da linha telefônica entre
o Serviço de Agua do Descarroçador e os Reservatórios da cida-
de.

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior, se-
rá coberto pelo saldo financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de Janeiro de 1.964

Fausto Victorelli

Dr. Fausto Victorelli
(Prefeito Municipal)



(Mod. 9)

Of. N.º

b
/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



J U S T I F I C A Ç Ã O

Sr. Presidente:-

O projeto de lei que acompanha esta justificação, visa restabelecer a ligação telefônica entre o Serviço de Tratamento e os reservatórios distribuidores de água à cidade e, consequentemente, com o Chefe do Executivo, que faz questão de manter contato permanente com as instalações do Descaroador.

À guisa de esclarecimento, informo a essa augusta Casa, que existia um primitivo telefone naquê local, a magneto, mas que, na noite de 22/11/63, mãos criminosas de ladrões não identificados, furtaram aproximadamente 400 (quatrocentos) metros de fios daquela linha telefônica.

O fato foi levado ao conhecimento da autoridade policial, com o pedido de abertura do competente inquérito policial, através do Ofício 603/63, do ex-Prefeito Dr. Lauro Pozzi.

Mas, segundo tudo indica, o fato permanece na incógnita inicial.

Todavia, é justo declarar-se que, mesmo que não houvesse o roubo dos fios, a nova linha se faria imprescindível, pois o antigo telefone era arcaico, com constantes induções, que perturbavam as ligações.

Enquanto isso, o serviço de água continua ligado através do sacrifício dos que lá trabalham e que têm que se deslocar várias vezes ao dia, para trazer ou levar informações sobre o volume do líquido bombeado para os reservatórios da cidade.

Assim, não é possível continuar.

Portanto, se faz necessário o restabelecimento do telefone.

-continua-



(Mod. 9)

Of. N.º

7
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO



Nêsse sentido êste Executivo já entrou em entendimentos com a Telefônica de Pirassununga, para a instalação de um telefone.

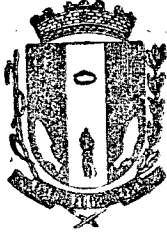
Mas é certo e sabido que como se trata de zona rural, a ligação entre o ponto terminal da telefônica (Av. Joaquim - Mendes) e o Serviço de Agua do Descaroador, deverá ser feito às expensas da Prefeitura, cujo orçamento de materiais monta em Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), colocação de novos postes, fios, para-raios, isoladores etc., já que a mão de obra será feita com operários da Municipalidade.

Tratando-se de medida urgente e indispensável para a boa administração e o bem estar da população, acredito que o senhor Presidente e os demais Srs. Vereadores, terão presente, como é o nosso dever, a idéia de bem servir o nosso povo, votando, como solicito e espero, o presente projeto de lei, - com a urgência que se faz necessária.

Pirassununga, 20 de Janeiro de 1.964

Fausto Victorelli

Dr. Fausto Victorelli
(Prefeito Municipal)



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo





Of. _____


PARECER Nº

Estudando o projeto de lei nº 1/64 que abre crédito especial de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) e tendo em vista que o saldo do exercício de 1963, por conta do qual corre o crédito, é de aproximadamente CR\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) (ofício PMS-79-64 de 29/1/1964), esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura nada tem a opor à aprovação do mesmo.

Sala das Comissões, em 4 de fevereiro 1964.


Benedito Geraldo Lebeis
Presidente


Ivo Xavier Ferreira
Relator


Antonio Carlos Bueno Barbosa
Membro



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA, etc.


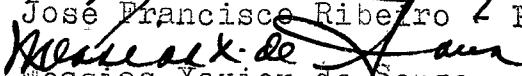
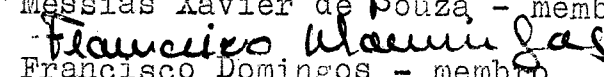
Parecer nº _____

(Projeto de lei 1/64, do Poder Executivo).

Visa o projeto de lei 1/64, de autoria do Executivo, a abertura de um crédito especial de Cr. \$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para fazer face às despesas de execução da linha telefônica entre a Estação de Tratamento de Água e os reservatórios da cidade.

O projeto é perfeitamente legal, cabendo, no entanto, a douta Comissão de Finanças, manifestar-se a respeito de sua oportunidade.

Sala das Comissões, em 22 de janeiro de 1964.

-  José Francisco Ribeiro - Pres. e relator
-  Messias Xavier de Souza - membro
-  Francisco Domingos - membro



P.MS.Of. N.º 79/64

Handwritten mark resembling a stylized 'S' or 'Z' with a vertical line through it.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



Pirassununga, 29 de Janeiro de 1.964

Exmº Sr.

Vereador Anthero Boller de Souza

D.D. Presidente da Câmara Municipal

N e s t a

Comunico a V. Excia., para conhecimento tambem dos ilustres edis dessa augusta-Casa, que não estando pronto o balanço para ser enviado à Câmara, posso informar, segundo dados fornecidos pela Contadoria, que o saldo disponível é de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), mais ou menos.

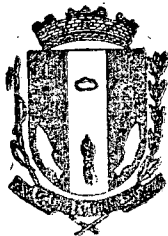
Atenciosas Saudações,

Fausto Victorelli

Dr. Fausto Victorelli

(Prefeito Municipal)

*Encaminhado-se à
Comissão de Finanças
em 29/1/64
[Signature]*



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



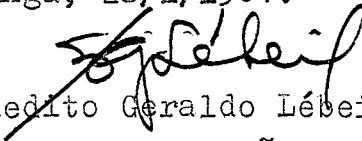
Of. _____

Ao Vereador Ivo Xavier Ferreira para Relator

Projeto de Lei nº 1/64 do Executivo

(Abre crédito de cem mil cruzeiros).

Pirassununga, 28/1/1964.


Benedito Geraldo Lébeis

Presidente da Comissão de Finanças

Senhor Presidente da Comissão de Finanças

Apesar de que possa ser relatado e estudado o presente projeto, necessário se torna, preliminarmente, sabermos o saldo do exercício financeiro de 1963 por conta do qual corre a abertura do crédito.

Assim, peço a V. Exa. para que por intermédio do Sr. Presidente da Casa, seja solicitado ao Sr. Prefeito que através da contabilidade municipal nos seja prestada uma informação, ou seja, qual o saldo do exercício de 1963

Em 28-1-64


Relator



Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

Conclusos do sr. presidente

0.11. Al. 1.ª
28/1/64

Politicamente as informações
x ~~sofisticadas~~
Presidente